

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 93 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024.

## PORTARIA Nº196/2024

### INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 69, inciso VI, e:*

**CONSIDERANDO** as eleições Municipais realizadas no dia 06 de outubro de 2024, tendo sido eleito o senhor **NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Leandro Ferreira - MG, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**CONSIDERANDO** as regras encartadas na Lei Federal nº Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

**CONSIDERANDO** finalmente que o Gestor Eleito, apresentou a esse atual Prefeito Interino a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, e ainda sendo necessária a indicação de servidores que responderão pela gestão atual;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, Colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental,

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 93 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024.

entre a atual gestão e o Prefeito eleito na eleição realizada no dia 06 de outubro do ano corrente.

**Art. 2º** O Colegiado ora instituído será composta por 10 (dez) membros, sendo 07 (sete) na qualidade de representantes da atual administração e 03 (três) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

**Art. 3º.** A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO** será assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

- a) Euler Almeida Lacerda – Assessor Jurídico - Coordenador;
- b) José Eustáquio Matias – Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) Mariana Santos Bento – Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social;
- d) Tânia Maria Almeida de Freitas – Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Daniela Cristina Alves Rodrigues – Coordenadora;
- b) Nayara Maring Severino Gomes;
- c) Bruno Henrique Gomes Barbosa.

**Art. 4º.** As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, não serão remuneradas.

**Art. 5º** As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei N° 780/2017

Edição N° 93 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024.

Leandro Ferreira, aos 15 de outubro de 2024.

Elder Corrêa de Freitas  
Prefeito Municipal

